

Em 04/03/04
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 1946/2004

Protocolo Legislativo para registro (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Enviada à CES.
Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escola de Educação Infantil na cidade de São Sebastião.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escola de Educação Infantil na cidade de São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, é obrigação do Poder Público garantir o atendimento escolar das crianças de 0 a 6 anos em escolas de educação infantil:

"Art. 223. O Distrito Federal garantirá atendimento em creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei".

Apesar do dispositivo legal, a cobertura da educação infantil no Distrito Federal ainda é insuficiente para atender a todas as crianças naquela faixa etária. A demanda é maior ainda nas cidades, onde as carências educacionais se juntam às sócio-econômicas, aprofundando a exclusão de grande parte da população.

A cidade de São Sebastião tem uma população girando em torno de 53 mil habitantes, mas as escolas de Educação Infantil são poucas e não têm condições de atender toda a demanda, principalmente com o crescimento do núcleo urbano. Um exemplo disso são as Quadras de 205 até 305, que são áreas habitacionais novas e não contam com um atendimento educacional satisfatório.

Durante o processo de discussão do Orçamento de 2004 naquela cidade, ouvimos da comunidade a reivindicação de construção de novas creches e pré-escolas, principalmente no Bairro Vila Nova, pois nesta localização será possível atender ao Bairro São José e ao Residencial do Bosque. É em razão disto que apresentamos esta sugestão à Sra. Secretária de Estado de Educação.

Tendo em vista a urgência para a solução de tal problema, solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

de 2004.

Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

Assessoria de Plenário
Recebi em 05/03/04 às 6:40
R. B. R. S. T.
Assessoria

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 1946/04
Fls. N.º 01 R. 17A